



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 09 de Maio de 2023

Edição nº 2975 Edição Extraordinária - Ano XX

SUMÁRIO

DECRETOS
PORTARIAS
RECOMENDAÇÃO DO MPSP
LICITAÇÕES

2
3
4
5

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco;
Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630

DECRETOS

Itatiba - Edição nº 2975 Edição Extraordinária - Ano XX, 9 de Maio de 2023

DECRETO Nº 7.864, DE 08 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a alteração de macrozoneamento de parte de gleba da macrozona rural em macrozona urbana e fixação de zoneamento.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO que restam cumpridas as exigências desta Prefeitura quanto aos memoriais e plantas do processo administrativo nº 4007/2021 para alteração do macrozoneamento de parte da gleba rural com área de 1.445,62 m² de um total de 121.737,69 m², objeto da matrícula nº 058468 do C.R.I. local e fixação de zoneamento para ZUI-II (Zona Industrial II)

D E C R E T A:

Art. 1º. Passa a integrar o perímetro urbano deste Município, a área de 1.445,62m², parte da Gleba de 121.737,69m², com fixação de ZUI-II (Zona Industrial II), na parte com macrozoneamento alterado, com lançamento de IPTU e averbação dessa área menor na matrícula nº 058468, do C.R.I. local.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 08 de maio de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.866, DE 09 DE MAIO DE 2023

“Fixa normas para o comércio de flores e velas nos dias 13 e 14 de maio de 2023, por ocasião do Dia das Mães, na forma e condições que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada, na Avenida da Saudade, entre as Ruas Castro Alves e Carlos Quaglia, e na Rua Santo Antônio, ao lado do nº 3.001, nos dias 13 e 14 de maio de 2023, das 6 (seis) horas às 17 (dezesete) horas, a venda exclusiva de flores e velas, por ocasião do Dia das Mães.

Art. 2º. O comércio dos produtos referidos no artigo anterior será realizado em boxes com as seguintes metragens:

- I - para o comércio de flores: 7 (sete) metros de frente por 3 (três) metros de lateral;
- II - para o comércio de velas: 3 (três) metros de frente por 3 (três) metros de lateral.

Art. 3º. Somente serão aceitos os requerimentos de comerciantes ou produtores comprovadamente residentes ou domiciliados em Itatiba e devidamente inscritos no cadastro mobiliário desta Prefeitura.

Art. 4º. Os boxes serão sorteados entre aqueles comerciantes ou produtores que:

- I - tiverem seus pedidos deferidos pelo setor competente desta Prefeitura até o dia 11 de maio do corrente ano; e,

(Decreto nº 7.866/23 – fls. 02)

- II - estiverem em dia com o pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

§ 1º. O sorteio ocorrerá no dia 12 de maio de 2023, às 14 (quatorze) horas, nas dependências do Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, neste Município.

§ 2º. Os interessados que tiverem seus pedidos deferidos pelo setor competente desta Prefeitura deverão recolher, antes da realização do sorteio, as taxas e/ou preços públicos correspondentes ao alvará especial para a venda de flores e velas nos dias 13 e 14 de maio de 2023.

Art. 5º. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, a Guarda Municipal e a Vigilância Sanitária, nos limites de suas competências, deverão fiscalizar a área reservada por meio do art. 1º deste decreto, bem como a comercialização dos produtos.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 09 de maio de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

**PORTARIAS**

Itatiba - Edição nº 2975 Edição Extraordinária - Ano XX, 9 de Maio de 2023

PORTARIA Nº 8.561, DE 08 DE MAIO DE 2023**“Designa servidora para a função de Leiloeira”.****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 53 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve**D E S I G N A R:**a servidora **ADRIANA STOCCO**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.024.701-1 e inscrita no CPF sob o nº 278.608.708-27, lotada junto a Secretaria de Governo, para a atividade de Leiloeira, durante o exercício de 2023.**CUMPRÁ-SE.**Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 08 de maio de 2023.**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

**RECOMENDAÇÃO DO MPSP**

Itatiba - Edição nº 2975 Edição Extraordinária - Ano XX, 9 de Maio de 2023

De ordem da recomendação expedida pela Dra Ana Carolina Martins Valente, Promotora da 3ª Promotoria de Justiça de Itatiba, Estado de São Paulo, dá-se publicidade ao documento oficial que segue:

RECOMENDAÇÃO

Recomendação nº 002/2023 – 3ª PJ
Ref. Inquérito Civil MPSP nº 14.0304.179/2022

Prezados,
O Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio de sua representante, com fulcro no art. 27, paragrafo único, inciso IV, da lei nº 8.625/93, no art. 113, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e nos artigos 6º e 94/100 da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, **RECOMENDA** à Vossas Exas. que providenciem a imediata rescisão do Termo de Fomento nº 05/2022, firmado entre a Prefeitura de Itatiba e a OSC IRMÃOS DE RUA, NOSSOS IRMÃOS, bem como o encaminhamento dos usuários a outro serviço idôneo, sob pena do ajuizamento da competente ação civil pública com idêntico objeto e responsabilização civil dos agentes e funcionários públicos pela omissão ante o reiterado descumprimento do objeto do referido termo de fomento e da legislação de regência pela entidade parceira sem prejuízo da comunicação da 2ª Promotoria de Justiça de Itatiba para doção das providências cabíveis quanto à má gestão e emprego da subvenção municipal. Recomenda-se ao Sr. Prefeito, ainda, ante todas as irregularidades listadas na portaria de instauração do IC que delibere acerca da conveniência e oportunidade de revogação da Lei Municipal nº 4.611, de 30 de julho de 2013, dispõe sobre a concessão de uso, a título gratuito, de terras de propriedade da Prefeitura de Itatiba à OSC Irmãos de Rua, Nossos Irmãos”.

Requisita-se, como forma de garantir efetividade à recomendação, a adequada e imediata divulgação da recomendação expedida em ao menos dois jornais de circulação de âmbito local e no Diário Oficial do Município, incluindo sua afixação em local de fácil acesso ao público, como o Paço Municipal, como medida necessária a efetividade da recomendação, nos termos do 98, da Resolução n. 1.342/21-CPJ.

Ao ensejo apresento-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Itatiba, data de assinatura digital.

ANA CAROLINA MARTINS VALENTE
Promotora de Justiça
3ª Promotoria de Justiça de Itatiba

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 2975 Edição Extraordinária - Ano XX, 9 de Maio de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 42 / 2023**PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023**

Processo: 6321/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 026302 ALFALAGOS LTDA**ENDEREÇO:** RUA 15 DE NOVEMBRO 1961 LOTE 10A - QUADRA 01**BAIRRO:** VILA INDUSTRIAL**CIDADE:** NOVA ODESSA **ESTADO:** SP **CEP:** 13385-100**TELEFONE:** **FAX:** **CPF/CNPJ:** 05.194.502/0004-67**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0037.7	CX	MARCA PRÓPRIA	60	R\$15,00	R\$900,00
LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. MÉDIO						
Luvas de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo, tamanho MÉDIO - caixa com 100 unidades.						
2	1.06.05.0038.5	CX	MARCA PRÓPRIA	150	R\$15,00	R\$2.250,00
LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. PEQUENO						
Luvas de latex para procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo, tamanho PEQUENO - com 100 unidades.						
3	1.06.05.0484.4	UN	BIOSANI	60	R\$2,24	R\$134,40
EQUIPO FOTOSSENSÍVEL PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS						
TIPO GRAVITACIONAL, ESTÉRIL. Aplicação: administração de drogas fotossensíveis. Material: PVC âmbar atóxico. Características Adicionais: Apirogênico, com ponta perfurante que permita conexão segura e facilite a introdução em recipientes de soluções sem risco de desconectar durante o uso, com protetor adequado; com câmara gotejadora com filtro.						
4	1.06.09.0008.1	UN	VITAL GOLD	30	R\$7,81	R\$234,30
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5						
Tubo em PVC especial, atóxico, silicônico, com linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo silicônico, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
5	1.06.09.0065.0	UN	VITAL GOLD	30	R\$8,00	R\$240,00
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5						
Tubo em PVC especial, atóxico, silicônico, com linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo silicônico, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
6	1.06.09.0066.9	UN	VITAL GOLD	30	R\$6,21	R\$186,30
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8						
Tubo em PVC especial, atóxico, silicônico, com linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo silicônico, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
7	1.06.09.0167.3	UN	VITAL GOLD	30	R\$7,00	R\$210,00
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,5						
Tubo em PVC especial, atóxico, silicônico, com linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo silicônico, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
8	1.06.12.0390.2	UN	VITAL GOLD	23	R\$90,35	R\$2.078,05
OXIMETRO DE DEDO - Com display em OLED (organic LED)						
Com display em OLED (organic LED) colorido, curva pletoisográfica, histograma de qualidade de sinal, índice de perfusão, alarme, oximetria e frequência de pulso.						
- Leve e portátil;						
- Display em OLED de alto brilho (organic LED, nova tecnologia em display de alta definição);						
- Exibição de oximetria, FP e PI;						
- Liga automaticamente após colocação do dedo;						
- Desligamento automático após inatividade;						
- Alarmes sonoros e visuais para SpO2, FP e bateria fraca;						
- Indicador de baixa voltagem;						
- Produto com Certificação: CE, FCC, RoHS - Registro ANVISA/MS						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ALFALAGOS LTDA
NATANAEL PEREIRA
RG: M- 4.112.771 CPF: 502.690.546-34

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 43 / 2023
PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023
Processo: 6321/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 007373 C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA S/A

ENDEREÇO: RUA PALMORINO MONACO 630

BAIRRO: BRAS

CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 03043-000

TELEFONE: (11)3347-2700 **FAX:** (11) 4081-8686 **CPF/CNPJ:** 48.791.685/0001-68

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.09.0064.2	UN	SOLIDOR	30	R\$4,67	R\$140,10
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7						
Tubo em PVC especial, atóxico, silicônico, com linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo silicônico, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
2	1.06.09.0067.7	UN	SOLIDOR	30	R\$5,92	R\$177,60
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9						
Tubo em PVC especial, atóxico, silicônico, com linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo silicônico, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
3	1.06.09.0168.1	UN	SOLIDOR	30	R\$5,00	R\$150,00
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6						
Tubo em PVC especial, atóxico, silicônico, com linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo silicônico, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
4	1.06.09.0169.0	UN	BCI MEDICAL	30	R\$6,00	R\$180,00
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,5						
Tubo em PVC especial, atóxico, silicônico, com linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo silicônico, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
5	1.06.14.0041.4	PT	NEVE	1.200	R\$10,01	R\$12.012,00
Atadura de crepe, largura 15 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 15 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem contendo 12 rolos.						
6	1.06.14.0219.0	GL	MULTIGEL	38	R\$22,81	R\$866,78
GEL CONDUTOR PARA ECG - Composição: polímero carboxivinílico, imidazolidil eréia, metilparabeno, corante, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (amp) e água deionizada, PH neutro. Embalados em galão de 05 litros.						
7	1.06.14.0253.0	UN	SOLIDOR	12	R\$2,86	R\$34,32
SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 22						
Fabricada em látex 100% natural, silicônica, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.						
8	1.06.14.0279.4	UN	PROTEC	15	R\$11,25	R\$168,75
MICRONEBULIZADOR ADULTO CONECTOR AMARELO						
Conjunto completo de micronebulizador, extensão com conector amarelo e máscara para adulto.						
9	1.06.14.0292.1	UN	STYLE	3	R\$100,00	R\$800,00
CANULA DE METAL DE TRAQUEOSTOMIA tamanho nº. 6						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e efetuação da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

C.B.S MÉDICO CIENTIFICA S/A

ODAIR DOS SANTOS

RG: 5.721.354-9 CPF: 026.330.198-20

ADRIANA STOCCO

RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 44 / 2023

PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023

Processo: 6321/2022

Aos 27 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem: 1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 007793 CIRURGICA UNIAO LTDA

ENDEREÇO: AV 28-A 645

BAIRRO: VILA ALEMA

CIDADE: RIO CLARO ESTADO: SP CEP: 13506-685

TELEFONE: (19) 3533-7000 FAX: () - CPF/CNPJ: 04.063.331/0001-21

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0013.0	UN	DESCARPACK	90	R\$18,88	R\$1.699,20
SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS 7 Lts						
Suporte de parede para coletor de material perfurante cortante, parafuso para fixação, capacidade 7 litros						
2	1.06.05.0112.8	UN	DESCARPACK	60	R\$0,83	R\$49,80
INFUSOR DE 02 VIAS - Aplicador para soluções parenterais, esterilizado a óxido de etileno.						
3	1.06.09.0162.2	UN	VITAL GOLD	8	R\$5,43	R\$43,44
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 3						
Tubo em PVC especial, atóxico, silicônico, com linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo silicônico, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
4	1.06.09.0163.0	UN	VITAL GOLD	8	R\$5,93	R\$47,44
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 3,5						
Tubo em PVC especial, atóxico, silicônico, com linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo silicônico, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
5	1.06.09.0164.9	UN	VITAL GOLD	8	R\$5,11	R\$40,88
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 4						
Tubo em PVC especial, atóxico, silicônico, com linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo silicônico, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
6	1.06.09.0165.7	UN	VITAL GOLD	8	R\$8,44	R\$67,52
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 4,5						
Tubo em PVC especial, atóxico, silicônico, com linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo silicônico, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
7	1.06.09.0166.5	UN	VITAL GOLD	8	R\$6,06	R\$48,48
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5						
Tubo em PVC especial, atóxico, silicônico, com linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo silicônico, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
8	1.06.09.0170.3	UN	VITAL GOLD	8	R\$5,22	R\$41,76
CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9,5						
Tubo em PVC especial, atóxico, silicônico, com linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo silicônico, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
9	1.06.12.0111.0	UN	ADVANTIVE	23	R\$12,12	R\$278,76
Estetoscópio Infantil: para ausculta não invasiva de coração, pulmão ou como coadjuvante na aferição de pressão arterial. Modelo simples. Preto. Com porta diafragma confeccionado em metal cromado. Diafragma de forma achatada para efetiva transmissão e amplificação da frequência cardíaca e sons pulmonares. Conjunto auricular em metal cromado, tubo em Y confeccionado em PVC durável. Com ogivas macias. Registro Anvisa.						
10	1.06.12.0112.8	UN	ADVANTIVE	75	R\$11,98	R\$898,50
Estetoscópio Adulto: para ausculta não invasiva de coração, pulmão ou como coadjuvante na aferição de pressão arterial. Modelo simples. Preto. Com porta diafragma confeccionado em metal cromado. Diafragma de forma achatada para efetiva transmissão e amplificação da frequência cardíaca e sons pulmonares. Conjunto auricular em metal cromado, tubo em Y confeccionado em PVC durável. Com ogivas macias. Registro Anvisa.						
- AUSCULTADOR CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLO						
11	1.06.14.0060.0	UN	SHALON	72	R\$5,63	R\$405,36
CAT-GUT 2-0 AG. CROMADO com agulha 2 cm, estéril, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.						
12	1.06.14.0062.7	UN	SHALON	72	R\$5,63	R\$405,36
CAT-GUT 4-0 AG. CROMADO com agulha 2 cm, estéril, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.						
13	1.06.14.0063.5	UN	SHALON	360	R\$6,09	R\$2.192,40
CAT-GUT 5-0 AG. CROMADO com agulha 2 cm, estéril, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.						

14	1.06.14.0137.2	UN	DESCARPACK	30	R\$2,95	R\$88,50
CANULA DE GUEDEL - Nº 3						
CÂNULA DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, Confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequada a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar cravado o calibre da cânula, acompanhada de 1 metro de cadarço para fixação. Embalagem individual integram com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.						
15	1.06.14.0154.2	PC	DESCARPACK	30	R\$2,95	R\$88,50
CÂNULA DE GUEDEL - Nº 2						
CÂNULA DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, Confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequada a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar cravado o calibre da cânula, acompanhada de 1 metro de cadarço para fixação. Embalagem individual integram com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.						
16	1.06.14.0243.3	UN	MEDSONDA	3	R\$0,78	R\$2,34
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06						
Material descartável, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresentando 04 furos e conector com tampa, tamanho aproximado 1,2 m.						
17	1.06.14.0244.1	UN	MEDSONDA	23	R\$0,87	R\$20,01
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08						
Material descartável, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresentando 04 furos e conector com tampa, tamanho aproximado 1,2 m.						
18	1.06.14.0245.0	UN	MEDSONDA	23	R\$0,91	R\$20,93
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10						
Material descartável, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresentando 04 furos e conector com tampa, tamanho aproximado 1,2 m.						
19	1.06.14.0280.8	UN	PROTEC	15	R\$7,79	R\$116,85
MICRONEBULIZADOR ADULTO CONECTOR VERDE						
Conjunto completo de micronebulizador, extensão com conector verde e mascara para adulto.						
20	1.06.14.0290.5	UN	CPL	8	R\$74,62	R\$596,96
CANULA DE METAL DE TRAQUEOSTOMIA tamanho nº. 4						
21	1.06.14.0291.3	UN	CPL	8	R\$110,44	R\$883,52
CANULA DE METAL DE TRAQUEOSTOMIA tamanho nº. 5						
22	1.06.14.0310.3	UN	CPL	8	R\$74,62	R\$596,96
CÂNULA DE METAL DE TRAQUEOSTOMIA tamanho nº 2						
23	1.06.14.0311.1	UN	CPL	8	R\$74,62	R\$596,96
CÂNULA DE METAL DE TRAQUEOSTOMIA tamanho nº 3						
24	1.06.14.0315.4	UN	CPL	30	R\$74,62	R\$2.238,60
CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC SEM CUFF nº5						
25	1.06.14.0342.1	UN	CPL	8	R\$74,62	R\$596,96
CÂNULA DE METAL DE TRAQUEOSTOMIA tamanho nº 1						
26	1.06.14.0343.0	UN	CPL	30	R\$50,00	R\$1.500,00
CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC SEM CUFF nº 4						
27	1.06.14.0359.6	UN	MEDSONDA	60	R\$3,52	R\$211,20
FRASCO COLETOR SISTEMA ABERTO 1200ML						
Coletor para drenagem nasogástrica						
O produto segue controle de qualidade para função a que se destina, sendo avaliado durante todo o processo de fabricação. A embalagem em filme contém os dados de identificação, validade, descrição do produto e instruções de uso, tudo conforme determinação da ANVISA.						
28	1.06.14.0360.0	UN	MEDSONDA	23	R\$1,11	R\$25,53
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16						
Material descartável, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresentando 04 furos e conector com tampa, tamanho aproximado 1,2 m.						
29	1.06.14.0404.5	UN	CPL	30	R\$17,70	R\$531,00
CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC SEM CUFF nº 4,5						
30	1.06.14.0405.3	UN	DESCARPACK	30	R\$4,55	R\$136,50
CÂNULA DE GUEDEL Nº 4						
CÂNULA DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, Confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequada a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar cravado o calibre da cânula, acompanhada de 1 metro de cadarço para fixação. Embalagem individual integram com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGICA UNIAO LTDA
SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
RG: 32.435.094-6 CPF: 219.763.728-28

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023

Processo: 6321/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 034486 DELUNEM ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: EST ANTONIO NASCIMENTO s/n

BAIRRO: GUARAIUVA

CIDADE: VARGEM ESTADO: SP CEP: 13935-000

TELEFONE: (11) 99325-9379 **FAX:** CPF/CNPJ: 47.006.621/0001-46

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.12.0111.0	UN	WILTEX	7	R\$18,77	R\$131,39
Estetoscópio Infantil: para ausculta não invasiva de coração, pulmão ou como coadjuvante na aferição de pressão arterial. Modelo simples. Preto. Com porta diafragma confeccionado em metal cromado. Diafragma de forma achatada para efetiva transmissão e amplificação da frequência cardíaca e sons pulmonares. Conjunto auricular em metal cromado, tubo em Y confeccionado em PVC durável. Com ogivas macias. Registro Anvisa.						
2	1.06.12.0112.8	UN	WILTEX	25	R\$25,00	R\$625,00
Estetoscópio Adulto: para ausculta não invasiva de coração, pulmão ou como coadjuvante na aferição de pressão arterial. Modelo simples. Preto. Com porta diafragma confeccionado em metal cromado. Diafragma de forma achatada para efetiva transmissão e amplificação da frequência cardíaca e sons pulmonares. Conjunto auricular em metal cromado, tubo em Y confeccionado em PVC durável. Com ogivas macias. Registro Anvisa.						
- AUSCULTADOR CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLO						
3	1.06.14.0041.4	PT	NEVE	400	R\$10,01	R\$4.004,00
Atadura de crepe, largura 15 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 15 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem contendo 12 rolos.						
4	1.06.14.0051.1	UN	ESTERILANCE	40	R\$1,99	R\$79,60
Bisturí descartável com lâmina nº 15 : lâmina de aço carbono com cabo plástico.						
5	1.06.14.0132.1	UN	GC MEDICA	2	R\$38,35	R\$76,70
MANDRIL INFANTIL ESTÉRIL 20 CM						
Fio guia, mandril, p/ entubação endotraqueal, flexível, descartável, esteril, infantil. fio guia / mandril para auxilio no procedimento de intubação endotraqueal, flexível, esteril, uso único, confeccionado em alumínio revestido de polímero de baixa densidade, não prejudicial à saúde, com sua extremidade proximal arredondada e a distal angulada assumindo formato de j, ou circulo fechado em 360 graus, tamanho para uso em cânula 2,5 a 4,5 (infantil).						
6	1.06.14.0132.1	UN	GC MEDICA	3	R\$38,35	R\$306,80
MANDRIL INFANTIL ESTÉRIL 20 CM						
Fio guia, mandril, p/ entubação endotraqueal, flexível, descartável, esteril, infantil. fio guia / mandril para auxilio no procedimento de intubação endotraqueal, flexível, esteril, uso único, confeccionado em alumínio revestido de polímero de baixa densidade, não prejudicial à saúde, com sua extremidade proximal arredondada e a distal angulada assumindo formato de j, ou circulo fechado em 360 graus, tamanho para uso em cânula 2,5 a 4,5 (infantil).						
7	1.06.14.0133.0	UN	GC MEDICA	20	R\$38,35	R\$767,00
MANDRIL ADULTO ESTÉRIL 35 CM						
Fio guia, mandril, p/ entubação endotraqueal, flexível , descartável, esteril, adulto fio guia / mandril para auxilio no procedimento de intubação endotraqueal, flexível, esteril, uso único confeccionado em alumínio revestido de polímero de baixa densidade não prejudicial a saúde , com sua extremidade proximal arredondada e a distal angulada assumindo formato de j, ou circulo fechado em 360 graus, tamanho para uso em cânula 5,0 a 8,0 (adulto).						
8	1.06.14.0133.0	UN	GC MEDICA	60	R\$38,35	R\$2.301,00
MANDRIL ADULTO ESTÉRIL 35 CM						
Fio guia, mandril, p/ entubação endotraqueal, flexível , descartável, esteril, adulto fio guia / mandril para auxilio no procedimento de intubação endotraqueal, flexível, esteril, uso único confeccionado em alumínio revestido de polímero de baixa densidade não prejudicial a saúde , com sua extremidade proximal arredondada e a distal angulada assumindo formato de j, ou circulo fechado em 360 graus, tamanho para uso em cânula 5,0 a 8,0 (adulto).						
9	1.06.14.0388.0	UN	NEVE	1.200	R\$0,92	R\$1.104,00
MASCARA BICO DE PATO - MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - UNITÁRIO						
Respirador semifacial filtrante. Recomendado para poeiras tóxicas, fumos e névoa e outras poeiras até 10 vezes o seu limite de tolerância, a mascara de deve conter:						
Certificado N95 ou PFF2						
Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)						
Registro na ANVISA						
10	1.06.14.0388.0	UN	NEVE	3.600	R\$0,92	R\$3.312,00
MASCARA BICO DE PATO - MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - UNITÁRIO						
Respirador semifacial filtrante. Recomendado para poeiras tóxicas, fumos e névoa e outras poeiras até 10 vezes o seu limite de tolerância, a mascara de deve conter:						
Certificado N95 ou PFF2						
Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)						
Registro na ANVISA						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DELUNEM ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
LUIZ ALMEIDA DA SILVA
RG: 32.634.929-7 CPF: 256.738.638-61

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 46 / 2023
PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023
Processo: 6321/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 024053 FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA TOLEDO BARBOSA 756 CONJ 758

BAIRRO: BELENZINHO

CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 03061-000

TELEFONE: (11) 2202-3722 **FAX:** CPF/CNPJ: 24.826.631/0002-03

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0067.9	CX	LABOR	19	R\$25,30	R\$480,70
AGULHA P/VACUTAINER 25 X 8 (21G x1") para coleta múltipla, descartáveis, esterelizada a óxido de zinco de etileno, atóxica - caixa com 100 unidades.						
2	1.06.14.0051.1	UN	DESCARPACK	120	R\$0,27	R\$32,40
Bisturí descartável com lâmina nº 15 : lâmina de aço carbono com cabo plástico.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
THIAGO DOS REIS FERREIRA
RG: 49.647.664-6 CPF: 362.208.968-74

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 48 / 2023
PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023
Processo: 6321/2022

Aos 05 dias do mês de Maio de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 034858 IDEALE TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS 385 SALA 03

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SÃO CAETANO DO SUL **ESTADO:** SP **CEP:** 09521-050

TELEFONE: FAX: CPF/CNPJ: 23.349.869/0001-41

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.14.0381.2	PT	MASSAR	100	R\$156,50	R\$15.650,00
INVOLUCRO P/ ESTEREL. 45X45 CM						
Invólucro para esterelização, em tecido não tecido, com medida aproximada de 45 x 45 cm.						
(CADA PACOTE CONTENDO 200 FOLHAS)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas,

gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IDEALE TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI
LARA BEATRIZ DISESSA SANTOS
RG: 50.661.847-X CPF: 410.528.298-05

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 49 / 2023
PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023
Processo: 6321/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 033786 IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AL SAO CAETANO 1807 CONJ 11

BAIRRO: SANTA MARIA

CIDADE: SÃO CAETANO DO SUL ESTADO: SP CEP: 09560-500

TELEFONE: FAX: CPF/CNPJ: 30.597.921/0001-44

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.14.0382.0	UN	IS8TECH	900	R\$3,50	R\$3.150,00
INDICADOR BIOLÓGICO - 24 HORAS						
Tipo auto-contido, com tempo de leitura final negativa em vinte e quatro horas, indicado para o controle de qualidade biológica dos ciclos de esterilização a vapor saturado sobpressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 esporos secos e padronizados de GeoBacillus stearothermophilus (ATCC7953 com certificado assegurada), acondicionado em uma ampola plástico termorresistente, contendo em seu interior uma ampola de vidro lacrada, com um caldo nutriente próprio para crescimento dos micro-organismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos de identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas das não processadas.						
2	1.06.14.0382.0	UN	IS8TEST	2.700	R\$3,50	R\$9.450,00
INDICADOR BIOLÓGICO - 24 HORAS						
Tipo auto-contido, com tempo de leitura final negativa em vinte e quatro horas, indicado para o controle de qualidade biológica dos ciclos de esterilização a vapor saturado sobpressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 esporos secos e padronizados de GeoBacillus stearothermophilus (ATCC7953 com certificado assegurada), acondicionado em uma ampola plástico termorresistente, contendo em seu interior uma ampola de vidro lacrada, com um caldo nutriente próprio para crescimento dos micro-organismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos de identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas das não processadas.						

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
REGINA BERNADETE FERREIRA GUINEZ
RG: 4.210.245-5 CPF: 299.606.818-15

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 50 / 2023
PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023
Processo: 6321/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
FORNECEDOR: 033790 M.TESTA CONFECCAO
ENDEREÇO: AV GENEI UEHARA 1263
BAIRRO: RESIDENCIAL NOVA ITALIA
CIDADE: CIANORTE **ESTADO:** PR **CEP:** 87203-196
TELEFONE: FAX: **CPF/CNPJ:** 23.829.339/0001-09
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.07.02.0497.5	PT	INFINITI	1.625	R\$4,00	R\$6.500,00
MASCARAS DESCARTÁVEL - PACOTE COM 50 UNIDADE						
Máscara descartável com elástico. Composição: máscara cirúrgica descartável, retangular, filtro com 98% de retenção bacteriológica, com camada tripla. Pacote com 50 unidades.						
OBS: Com certificado de aprovação no ministério do trabalho.						
2	1.07.02.0497.5	PT	INFINITI	4.875	R\$4,00	R\$19.500,00
MASCARAS DESCARTÁVEL - PACOTE COM 50 UNIDADE						
Máscara descartável com elástico. Composição: máscara cirúrgica descartável, retangular, filtro com 98% de retenção bacteriológica, com camada tripla. Pacote com 50 unidades.						
OBS: Com certificado de aprovação no ministério do trabalho.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

M.TESTA CONFECCAO
 MARINA TESTA
 RG: 9.953.598-3 CPF: 064.458.499-89

ADRIANA STOCCO
 RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
 RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 51 / 2023

PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023

Processo: 6321/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de materiais de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 022598 NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALRES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MARIA OSCARLINA FUMACHI NARDI 58
BAIRRO: Pq. EMPRES. ADELEMO CORRADINI
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13257-590
TELEFONE: 11 2776-9866 **FAX:** CPF/CNPJ: 07.707.978/0001-37
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0482.8	UN	MAXY NUTRE	45	R\$9,00	R\$405,00
SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 06						
Com orifício único,estilete FLOW-THROUGH é uma sonda nasogástrica feita num material rádio-opaco de poliuretano. O lúmen e a ponta calibrada são revestidos com HYDROMER.						
2	1.06.14.0246.8	UN	MARK MED	23	R\$0,85	R\$19,55
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12						
Material descartável, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresentando 04 furos e conector com tampa, tamanho aproximado 1,2 m.						
3	1.06.14.0247.6	UN	MARK MED	23	R\$0,83	R\$19,09
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14						
Material descartável, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresentando 04 furos e conector com tampa, tamanho aproximado 1,2 m.						
4	1.06.14.0249.2	UN	MARK MED	23	R\$1,28	R\$29,44
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18						
Material descartável, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresentando 04 furos e conector com tampa, tamanho aproximado 1,2 m.						
5	1.06.14.0348.0	UN	MARK MED	225	R\$0,90	R\$202,50
CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÔCULOS - ADULTO para adulto, confeccionado em PVC atóxico e flexível						
6	1.06.14.0381.2	PT	LIFEMEDICA	300	R\$148,00	R\$44.400,00

INVOLUCRO P/ ESTEREL. 45X45 CM
Invólucro para esterelização, em tecido não tecido, com medida aproximada de 45 x 45 cm.
(CADA PACOTE CONTENDO 200 FOLHAS)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.1 - O compromisso de entrega SÓ estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NEW CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALRES LTDA ME
MARCUS VINICIUS DINI
RG: 24.937.945-4 CPF: 185.153.858-56

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 52 / 2023
PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023
Processo: 6321/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 036223 NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: AV PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR 147

BAIRRO: VILA SÃO JOÃO

CIDADE: SARAPUI **ESTADO:** SP **CEP:** 18225-000

TELEFONE: 15 3276-6474 **FAX:** CPF/CNPJ: 42.639.607/0001-66

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0013.0	UN	DESCARBOX	30	R\$23,76	R\$712,80
SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS 7 LTS						
Suporte de parede para coletor de material perfurante cortante, parafuso para fixação, capacidade 7 litros						
2	1.06.05.0067.9	CX	INJEX	6	R\$30,97	R\$185,82
AGULHA P/VACUTAINER 25 X 8 (21G x1") para coleta múltipla, descartáveis, esterilizada a óxido de zinco de etileno, atóxica - caixa com 100 unidades.						
3	1.06.05.0076.8	CX	UNIQMED	25	R\$50,00	R\$1.250,00
LANCETAS P/ EXAME DO PEZINHO						
Microlancetas descartável, com agulha 21 G, Diâmetro 0,8 mm, Lâmina 0,8 mm , Profundidade 2,0 mm , com trava de segurança na ponta da agulha impedindo a ativação acidental, atendendo a normativa NR 32 do Ministério do Trabalho, estéril com a cápsula de proteção íntegra e por radiação GAMA.						
Apresentação : caixa com 200 unidades.						
4	1.06.05.0076.8	CX	UNIQMED	75	R\$50,00	R\$3.750,00
LANCETAS P/ EXAME DO PEZINHO						
Microlancetas descartável, com agulha 21 G, Diâmetro 0,8 mm, Lâmina 0,8 mm , Profundidade 2,0 mm , com trava de segurança na ponta da agulha impedindo a ativação acidental, atendendo a normativa NR 32 do Ministério do Trabalho, estéril com a cápsula de proteção íntegra e por radiação GAMA.						
Apresentação : caixa com 200 unidades.						
5	1.06.05.0156.0	UN	ALFA	500	R\$0,58	R\$290,00
FLACONETES DE PLÁSTICOS, COM CAPACIDADE DE 3 A 5 ML, TRANSPARENTE, COM TAMPAS ROSCA						
6	1.06.05.0156.0	UN	ALFA	1.500	R\$0,58	R\$870,00
FLACONETES DE PLÁSTICOS, COM CAPACIDADE DE 3 A 5 ML, TRANSPARENTE, COM TAMPAS ROSCA						
7	1.06.05.0161.6	UN	CEPALAB	1.000	R\$0,55	R\$550,00
TESTE RÁPIDO BETA HCG						
Imunocromatográfico, para determinação qualitativa de hcg em urina STRIP 2,5 mm						
DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.						
8	1.06.05.0161.6	UN	CEPALAB	3.000	R\$0,55	R\$1.650,00
TESTE RÁPIDO BETA HCG						
Imunocromatográfico, para determinação qualitativa de hcg em urina STRIP 2,5 mm						
DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.						
9	1.06.05.0448.8	UN	FIRSTLAB	15	R\$5,10	R\$76,50
GARROTE COM TRAVA - ADULTO						
Confeccionados em tecido elástico e trava de segurança de plástico.						
Trava com 2 estágios: 1º alívio. 2º retirada.						
Antialérgicos.						
Modelos: adulto.						
Apresentação: unitário.						
10	1.06.05.0448.8	UN	FIRSTLAB	45	R\$5,10	R\$229,50
GARROTE COM TRAVA - ADULTO						
Confeccionados em tecido elástico e trava de segurança de plástico.						
Trava com 2 estágios: 1º alívio. 2º retirada.						
Antialérgicos.						

Modelos: adulto.						
Apresentação: unitário.						
11	1.06.05.0449.6	UN	LABOR	15	R\$8,45	R\$126,75
GARROTE COM TRAVA - INFANTIL						
Confeccionados em tecido elástico e trava de segurança de plástico.						
Trava com 2 estágios: 1º alívio. 2º retirada.						
Antialérgicos.						
Modelos: pediátrico/infantil.						
Apresentação: unitário.						
12	1.06.05.0449.6	UN	LABOR	45	R\$8,45	R\$380,25
GARROTE COM TRAVA - INFANTIL						
Confeccionados em tecido elástico e trava de segurança de plástico.						
Trava com 2 estágios: 1º alívio. 2º retirada.						
Antialérgicos.						
Modelos: pediátrico/infantil.						
Apresentação: unitário.						
13	1.06.09.0016.2	UN	CRALPLAST	325	R\$2,03	R\$659,75
PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL						
Embaladas individualmente em grau cirurgico com filme de poliéster e envelope de polipropileno, esterilizada em óxido de etileno, tamanho aproximado; 24 cm.						
OBS: A data de esterilização deverá ser próxima a data de entrega do material.						
14	1.06.09.0016.2	UN	CRALPLAST	975	R\$2,03	R\$1.979,25
PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL						
Embaladas individualmente em grau cirurgico com filme de poliéster e envelope de polipropileno, esterilizada em óxido de etileno, tamanho aproximado; 24 cm.						
OBS: A data de esterilização deverá ser próxima a data de entrega do material.						
15	1.06.14.0032.5	CX	BLOODESK SIN	300	R\$12,99	R\$3.897,00
ADESIVO HIPO-ALERGENICO, BANDAGENS ANTI-SÉPTICA - Bandagens anti-séptica, hipoalérgica, para uso após punção venoso ou injeções - Composição: fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva, papel siliconado, poliéster. Redondo – 25 mm de diâmetro.						
Apresentação: Caixa com 500 unidades.						
16	1.06.14.0032.5	CX	BLOODESK SIN	900	R\$12,99	R\$11.691,00
ADESIVO HIPO-ALERGENICO, BANDAGENS ANTI-SÉPTICA - Bandagens anti-séptica, hipoalérgica, para uso após punção venoso ou injeções - Composição: fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva, papel siliconado, poliéster. Redondo – 25 mm de diâmetro.						
Apresentação: Caixa com 500 unidades.						
17	1.06.14.0278.6	UN	KASVI	250	R\$4,55	R\$1.137,50
POTE PLÁSTICO com tampa de rosca, com comprimido de tiosulfato de sódio, para coleta, volume mínimo 100 ml, estéril e descartável						
18	1.06.14.0278.6	UN	KASVI	750	R\$4,55	R\$3.412,50
POTE PLÁSTICO com tampa de rosca, com comprimido de tiosulfato de sódio, para coleta, volume mínimo 100 ml, estéril e descartável						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
GILMAR CHIZZOLINI
RG:7.148.624 CPF: 780.859.188-20

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 53 / 2023
PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023
Processo: 6321/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 030271 PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA 112

BAIRRO: VILA REAL

CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ **ESTADO:** SC **CEP:** 88348-012

TELEFONE: 47 3311-7391 **FAX:** CPF/CNPJ: 30.888.187/0001-72

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.14.0056.2	RL	ANDREONI	68	R\$56,99	R\$3.875,32
COMPRESSA DE GAZE - TIPO QUEIJO						
Compressa de gaze com 13 fios por cm², 05 dobras e 08 camadas, rolo de 91cm X 91 m. Confeccionada com material macio, absorvente, neutro, isentas de impurezas.						
2	1.06.14.0387.1	UN	DIKANG	45	R\$86,78	R\$3.905,10

TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO - indicado para medição de temperatura corpórea humana em graus Celsius, faixa de medição mínima 32 a 40 °C. Medição instantânea. Visor iluminado, memória mínima de 10 medições. Sensor a prova d'água. Desligamento automático. Fonte de alimentação: pilhas. Alarme de alta temperatura. Registro ANVISA.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
SOLIANA VERGINIA BRAGA
RG: 4108833262 CPF: 030.178.600-35

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 54 / 2023
PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023
Processo: 6321/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 036224 PRIMEMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: RUA LUIZ LUNARDI 85

BAIRRO: JARDIM NOVA EUROPA

CIDADE: SÃO PEDRO ESTADO: SP CEP: 13520-000

TELEFONE: 19 3481-5575 **FAX:** CPF/CNPJ: 24.306.564/0001-15

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0037.7	CX	MEDIX	20	R\$15,90	R\$318,00
LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. MÉDIO						
Luvras de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo, tamanho MÉDIO - caixa com 100 unidades.						
2	1.06.05.0038.5	CX	MEDIX	50	R\$15,90	R\$795,00
LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. PEQUENO						
Luvras de látex para procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo, tamanho PEQUENO - com 100 unidades.						
3	1.06.05.0082.2	UN	MEDIX	4.500	R\$0,13	R\$585,00
SERINGA DE 05 ML. DESCARTÁVEL - Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção . Embaladas individualmente.						
4	1.06.05.0082.2	UN	MEDIX	13.500	R\$0,13	R\$1.755,00
SERINGA DE 05 ML. DESCARTÁVEL - Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção . Embaladas individualmente.						
5	1.06.05.0472.0	CX	MEDIX	50	R\$12,49	R\$624,50
LUVAS DE NITRÍLICO TAMANHO P						
Sem talco						
6	1.06.05.0472.0	CX	MEDIX	150	R\$12,49	R\$1.873,50
LUVAS DE NITRÍLICO TAMANHO P						
Sem talco						
7	1.06.14.0304.9	UN	DESCARPACK	175	R\$0,26	R\$45,50
SERINGA DE INSULINA 100UI, AGULHA 8X0,30mm.						
Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisele trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 dezembro de 2011.						
Embaladas em caixas com 100 unidades.						
8	1.06.14.0304.9	UN	DESCARPACK	525	R\$0,26	R\$136,50
SERINGA DE INSULINA 100UI, AGULHA 8X0,30mm.						
Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisele trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 dezembro de 2011.						
Embaladas em caixas com 100 unidades.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
EUNICE CECILIA DA SILVA
RG: 25.184.388-9 CPF: 647.542.354-87

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 55 / 2023

PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023

Processo: 6321/2022

Aos 03 dias do mês de Maio de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 027728 RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE DUMAS 1268 SALA 92

BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO (ZONA SUL)

CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 04717-003

TELEFONE: 11) 8331-1811 FAX: CPF/CNPJ: 27.263.741/0001-11

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0160.8	FR	POLICONTROL	2	R\$110,00	R\$220,00
REAGENTE - PH -VISODISC - VF - 6,8 - 8,4 - frasco contendo 25ml						
2	1.06.05.0160.8	FR	POLICONTROL	8	R\$110,00	R\$880,00
REAGENTE - PH -VISODISC - VF - 6,8 - 8,4 - frasco contendo 25ml						
3	1.06.05.0464.0	FR	POLICONTROL	2	R\$39,00	R\$78,00
REAGENTE CLORO RESIDUAL LIVRE TOTAL CL - S1 - frasco com 25 ml.						
4	1.06.05.0464.0	FR	POLICONTROL	8	R\$39,00	R\$312,00
REAGENTE CLORO RESIDUAL LIVRE TOTAL CL - S1 - frasco com 25 ml.						
5	1.06.05.0465.8	FR	POLICONTROL	2	R\$120,00	R\$240,00
REAGENTE CLORO RESIDUAL LIVRE TOTAL CL - S2 - frasco com 10 ml.						
6	1.06.05.0465.8	FR	POLICONTROL	8	R\$120,00	R\$960,00
REAGENTE CLORO RESIDUAL LIVRE TOTAL CL - S2 - frasco com 10 ml.						
7	1.06.05.0466.6	FR	POLICONTROL	2	R\$39,00	R\$78,00
REAGENTE CLORO RESIDUAL LIVRE TOTAL CL - S4 - frasco com 10 ml.						
8	1.06.05.0466.6	FR	POLICONTROL	8	R\$39,00	R\$312,00
REAGENTE CLORO RESIDUAL LIVRE TOTAL CL - S4 - frasco com 10 ml.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI
RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA
RG: 34.308.222-6 CPF: 295.448.818-24

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 56 / 2023

PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023

Processo: 6321/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 036225 RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA

ENDEREÇO: RUA IDA ARTÊNCIO MUZY 428

BAIRRO: SALGADO FILHO

CIDADE: MARILIA **ESTADO:** SP **CEP:** 17502-271

TELEFONE: 13 9 9792-6789 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 41.133.023/0001-51

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.12.0390.2	UN	ACCUMED	7	R\$145,00	R\$1.015,00
OXIMETRO DE DEDO - Com display em OLED (organic LED)						
Com display em OLED (organic LED) colorido, curva pleismográfica, histograma de qualidade de sinal, índice de perfusão, alarme, oximetria e frequência de pulso .						
- Leve e portátil;						
- Display em OLED de alto brilho (organic LED, nova tecnologia em display de alta definição);						
- Exibição de oximetria, FP e PI;						
- Liga automaticamente após colocação do dedo;						
- Desligamento automático após inatividade;						
- Alarmes sonoros e visuais para SpO2, FP e bateria fraca;						
- Indicador de baixa voltagem;						
- Produto com Certificação: CE, FCC, RoHS - Registro ANVISA/MS						
2	1.06.14.0137.2	UN	MD	10	R\$6,10	R\$61,00
CÂNULA DE GUEDEL - Nº 3						
CÂNULA DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, Confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequada a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar cravado o calibre da cânula, acompanhada de 1 metro de cadarço para fixação. Embalagem individual integram com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura transferência co técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação , procedência, numero de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no ministério da saúde.						
3	1.06.14.0154.2	PÇ	MD	10	R\$8,20	R\$82,00
CÂNULA DE GUEDEL - Nº 2						
CÂNULA DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, Confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequada a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar cravado o calibre da cânula, acompanhada de 1 metro de cadarço para fixação. Embalagem individual integram com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura transferência co técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação , procedência, numero de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no ministério da saúde.						
4	1.06.14.0387.1	UN	ACCUMED	15	R\$117,90	R\$1.768,50
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO - indicado para medição de temperatura corpórea humana em graus Celsius, faixa de medição mínima 32 a 40 °C. Medição instantânea. Visor iluminado, memória mínima de 10 medições. Sensor a prova d'água. Desligamento automático. Fonte de alimentação: pilhas. Alarme de alta temperatura. Registro ANVISA.						
5	1.06.14.0405.3	UN	MD	10	R\$4,80	R\$48,00
CÂNULA DE GUEDEL Nº 4						
CÂNULA DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, Confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequada a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar cravado o calibre da cânula, acompanhada de 1 metro de cadarço para fixação. Embalagem individual integram com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura transferência co técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação , procedência, numero de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no ministério da saúde.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA
RICARDO ADILSON SOARES
RG: 16.922.189- 1 CPF: 054.712.588-78

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 47 / 2023
PREGÃO 7 / 2023
Processo: 6823/2022

Aos 27 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 7 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens corporativas aéreas e viagens terrestres, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 022097 ITATIBA AGENCIA DE TURISMO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ SCAVONE 111 SALA 03
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13256-010
TELEFONE: 0011-4487-6850 **FAX:** CPF/CNPJ: 13.109.299/0001-69
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item 1 – Serviços de agenciamento de viagens corporativas aérea, em conformidade com Anexo I do edital, valor unitário: Taxa de agenciamento desconto de R\$ 27,00 (vinte e sete reais).

Item 2 – Serviços de agenciamento de viagens corporativas terrestres, em conformidade com o Anexo I do edital, valor unitário: Taxa de agenciamento desconto de R\$ 0,00 (Zero).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 7 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 7 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ITATIBA AGENCIA DE TURISMO LTDA - EPP
GRACIANO GUSTAVO FLAIBAM
RG: 19.976.657-5 CPF: 126.873.378-46

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 57 / 2023
PREGÃO 5 / 2023
Processo: 6682/2022

Aos 27 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 5 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 036277 BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA AURORA 473
BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BIRIGUI **ESTADO:** SP **CEP:** 16200-113
TELEFONE: 18 - 3634-2576 **FAX:** CPF/CNPJ: 35.701.567/0001-70
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.02.0008.6	PT	BIOPEL	1.149	R\$42,00	R\$48.258,00
PAPEL HIGIÊNICO RL DE 300 MTS PCT. C/ 08 ROLOS						
PAPEL HIGIÊNICO branco 10 cm de largura X 300 metros de comprimento. Fibras celulósicas. Folha simples, macia, de boa qualidade, com largura de 10cm, papel gofrado, não perecível. No papel não poderá haver rasgos, falhas ou imperfeições, nem haver indícios de impurezas. Embalagens contendo 08 rolos de 300 metros, com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, acondicionados em pacotes com 08 rolos.						
2	1.01.02.0008.6	PT	BIOPEL	3.451	R\$42,00	R\$144.942,00
PAPEL HIGIÊNICO RL DE 300 MTS PCT. C/ 08 ROLOS						
PAPEL HIGIÊNICO branco 10 cm de largura X 300 metros de comprimento. Fibras celulósicas. Folha simples, macia, de boa qualidade, com largura de 10cm, papel gofrado, não perecível. No papel não poderá haver rasgos, falhas ou imperfeições, nem haver indícios de impurezas. Embalagens contendo 08 rolos de 300 metros, com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, acondicionados em pacotes com 08 rolos.						
3	1.01.02.0243.7	PT	MULTIFOFO	5.000	R\$4,07	R\$20.350,00
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE						
Papel higiênico neutro de alta qualidade, com FOLHA DUPLA, textura suave, cor branco, composição 100% celulose ou fibras naturais.						
Com folhas grofadas e picotadas.						
Deverá ser macio, com alto poder de absorção e resistência a umidade.						
Gramatura: 14-16 g/m²						
Não poderá esfalelar durante o uso, nem apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras, furos ou impurezas e deverá apresentar resistência adequada à tração.						
Embalagens primárias contendo 04 rolos de 30 metros x 10cm de largura, com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. O acondicionamento deverá ser em fardos com 16 pacotes, totalizando 64 rolos cada fardo, sendo que esse deverá ser uniforme e resistente, aguentando as condições de manuseio, transporte e estocagem.						
4	1.01.02.0243.7	PT	MULTIFOFO	15.000	R\$4,07	R\$61.050,00
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE						
Papel higiênico neutro de alta qualidade, com FOLHA DUPLA, textura suave, cor branco, composição 100% celulose ou fibras naturais.						
Com folhas grofadas e picotadas.						
Deverá ser macio, com alto poder de absorção e resistência a umidade.						
Gramatura: 14-16 g/m²						
Não poderá esfalelar durante o uso, nem apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras, furos ou impurezas e deverá apresentar resistência adequada à tração.						

Embalagens primárias contendo 04 rolos de 30 metros x 10cm de largura, com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. O acondicionamento deverá ser em fardos com 16 pacotes, totalizando 64 rolos cada fardo, sendo que esse deverá ser uniforme e resistente, aguentando as condições de manuseio, transporte e estocagem.

- 2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 5 / 2023.
- 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 5 / 2023.
- 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA
GULHERME ANHÊ PEREZ CAITANO
RG: 43.522.161-9 CPF: 328.176.788-50

ADRIANA STOCOCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 58 / 2023
PREGÃO 5 / 2023
Processo: 6682/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 5 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 034485 CLEAN LIMP COMERCIO EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: AV GUARULHOS 510
BAIRRO: VILA VICENTINA
CIDADE: GUARULHOS **ESTADO:** SP **CEP:** 07023-000
TELEFONE: (11) 2229-5487 **FAX:** CPF/CNPJ: 44.105.119/0001-02
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.03.0089.7	UN	CAIÇARA	867	R\$4,90	R\$1.798,30
RODO COM 40CM						
Rodo com base feita em plástico com borracha dupla de 40cm, acompanhada cabo feito em plástico ou madeira plastificada com comprimento mínimo de 120cm.						
2	1.01.03.0305.5	UN	CAIÇARA	297	R\$4,00	R\$1.188,00
PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO						
Material da pá em polipropileno dimensão 25 x 26 podendo ter variação de 2 cm para mais ou menos, cabo em madeira revestido em plástico que deve ter no mínimo 80 cm						
3	1.01.03.0305.5	UN	CAIÇARA	893	R\$4,00	R\$3.572,00
PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO						
Material da pá em polipropileno dimensão 25 x 26 podendo ter variação de 2 cm para mais ou menos, cabo em madeira revestido em plástico que deve ter no mínimo 80 cm						
4	1.06.05.0146.2	L	CLARITY	3.775	R\$6,00	R\$22.650,00
ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO E ÁGUA, 70% LT						
5	1.06.05.0146.2	L	CLARITY	11.325	R\$6,00	R\$67.950,00
ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO E ÁGUA, 70% LT						

- 2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 5 / 2023.
- 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 5 / 2023.
- 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CLEAN LIMP COMERCIO EM GERAL LTDA
RENATA ANTEZANA
RG: 23.169.796-X CPF: 302.093.228-96

ADRIANA STOCOCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 59 / 2023
PREGÃO 5 / 2023
Processo: 6682/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 5 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 018354 COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LUIZ CHAINE 262

BAIRRO: JARDIM SÃO LUIZ

CIDADE: LIMEIRA ESTADO: SP CEP: 13487-009

TELEFONE: 19 3452-3442 FAX: 19 9728-3487 CPF/CNPJ: 62.479.555/0001-15

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.01.0058.8	FR	FUZETTO	495	R\$2,15	R\$1.064,25
LUSTRA MÓVEIS						
versão jasmim. Composição: ceras naturais , silicone, solvente de petróleo, emulsificante, conservante, sulfactante aniônico, perfume e água. Embalagem plástica de 200 ml, com tampa flip-top. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
2	1.01.01.0058.8	FR	FUZETTO	1.485	R\$2,15	R\$3.192,75
LUSTRA MÓVEIS						
versão jasmim. Composição: ceras naturais , silicone, solvente de petróleo, emulsificante, conservante, sulfactante aniônico, perfume e água. Embalagem plástica de 200 ml, com tampa flip-top. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
3	1.01.01.0216.5	FR	ULTRA FRESH	1.170	R\$8,27	R\$9.675,90
ODORIZADOR DE AMBIENTE						
em aerosol, livre de CFC. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sendo essa de no mínimo 02 anos. Embalado em frasco metálico, contendo no mínimo 360 ml e peso líquido de 240 gramas. COMPOSIÇÃO: Ingrediente Ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano.						
Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
4	1.01.01.0216.5	FR	ULTRA FRESH	390	R\$8,27	R\$3.225,30
ODORIZADOR DE AMBIENTE						
em aerosol, livre de CFC. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sendo essa de no mínimo 02 anos. Embalado em frasco metálico, contendo no mínimo 360 ml e peso líquido de 240 gramas. COMPOSIÇÃO: Ingrediente Ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano.						
Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
5	1.01.01.0223.8	UN	ASSIM	7.125	R\$8,79	R\$62.628,75
DETERGENTE EM PÓ (SABÃO EM PÓ) 800gr						
Detergente em pó, de 1ª qualidade, especialmente formulado para lavagem de roupas, acondicionado em caixas cartonadas com 800 gramas. A embalagem deverá conter todas as informações exigidas por Lei e Notificação na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Quanto ao produto, o mesmo não poderá conter FOSFATO em sua composição química, sendo que essa informação deverá estar expressamente apresentada na embalagem.						
6	1.01.01.0223.8	UN	ASSIM	2.375	R\$8,79	R\$20.876,25
DETERGENTE EM PÓ (SABÃO EM PÓ) 800gr						
Detergente em pó, de 1ª qualidade, especialmente formulado para lavagem de roupas, acondicionado em caixas cartonadas com 800 gramas. A embalagem deverá conter todas as informações exigidas por Lei e Notificação na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Quanto ao produto, o mesmo não poderá conter FOSFATO em sua composição química, sendo que essa informação deverá estar expressamente apresentada na embalagem.						
7	1.01.01.0224.6	UN	FUZETTO FACILIT	900	R\$3,61	R\$3.249,00
PASTA DE LIMPEZA A SECO 380 GRAMAS						
Pasta macia de limpeza a seco para limpeza de mesas e carteiras escolares, a ser utilizada com esponja úmida, pano seco ou úmido. Ideal para remoção de inúmeras variedades de tintas, provenientes de canetas, pincéis, tintas e outros..						
Remove o a sujidades por solubilização, fracionamento e emulsão. Acondicionadas em embalagem plástica de 380 gramas.						
8	1.01.01.0224.6	UN	FUZETTO FACILIT	300	R\$3,61	R\$1.083,00
PASTA DE LIMPEZA A SECO 380 GRAMAS						
Pasta macia de limpeza a seco para limpeza de mesas e carteiras escolares, a ser utilizada com esponja úmida, pano seco ou úmido. Ideal para remoção de inúmeras variedades de tintas, provenientes de canetas, pincéis, tintas e outros..						
Remove o a sujidades por solubilização, fracionamento e emulsão. Acondicionadas em embalagem plástica de 380 gramas.						
9	1.01.01.0225.4	UN	FUZETTO FACILIT	900	R\$4,16	R\$3.744,00
PASTA DE LIMPEZA A SECO 500 GRAMAS						
Pasta macia de limpeza a seco para limpeza de mesas e carteiras escolares, a ser utilizada com esponja úmida, pano seco ou úmido. Ideal para remoção de inúmeras variedades de tintas, provenientes de canetas, pincéis, tintas e outros..						
Remove o a sujidades por solubilização, fracionamento e emulsão. Acondicionadas em embalagem plástica de 500 gramas.						
10	1.01.01.0225.4	UN	FUZETTO FACILIT	300	R\$4,16	R\$1.248,00
PASTA DE LIMPEZA A SECO 500 GRAMAS						
Pasta macia de limpeza a seco para limpeza de mesas e carteiras escolares, a ser utilizada com esponja úmida, pano seco ou úmido. Ideal para remoção de inúmeras variedades de tintas, provenientes de canetas, pincéis, tintas e outros..						
Remove o a sujidades por solubilização, fracionamento e emulsão. Acondicionadas em embalagem plástica de 500 gramas.						
11	1.01.02.0126.0	UN	MOTIVUS	638	R\$1,47	R\$937,86
SABONETE EM TABLETE						
glicerinado, peso líquido 90 gramas. Composição: óleos naturais, glicerina, lanolina, pigmentos, sequestrantes, antioxidantes e composição aromática, embalados individualmente, apresentando em sua embalagem informações sobre o produto, precauções, dados do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve apresentar ainda registro junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
12	1.01.02.0126.0	UN	MOTIVUS	212	R\$1,47	R\$311,64
SABONETE EM TABLETE						
glicerinado, peso líquido 90 gramas. Composição: óleos naturais, glicerina, lanolina, pigmentos, sequestrantes, antioxidantes e composição aromática, embalados individualmente, apresentando em sua embalagem informações sobre o produto, precauções, dados do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve apresentar ainda registro junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
13	1.01.03.0030.7	KG	ZPP	10	R\$27,93	R\$279,30
Saco plástico leitoso 19 X 19 cm, tipo Hamburger.						
(CADA PACOTE DEVE CONTER 1 KG)						
14	1.01.03.0067.6	RL	POLIFORT	37	R\$1,04	R\$38,48
CORDA DE POLIPROPILENO, PARA USO EM VARAL DE ROUPAS, ROLO COM 10 METROS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER INDIVIDUAL E APRESENTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE						
15	1.01.03.0067.6	RL	POLIFORT	113	R\$1,04	R\$117,52

CORDA DE POLIPROPILENO, PARA USO EM VARAL DE ROUPAS, ROLO COM 10 METROS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER INDIVIDUAL E APRESENTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE						
16	1.01.03.0079.0	UN	ARQPLAST	182	R\$12,55	R\$2.284,10
BALDE PLÁSTICO 20 LITROS , polietileno de alta densidade (PEAD), altas resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça, alça de aço zincado, com marca do fabricante. O produto deverá ter registro no INMETRO. Capacidade de 20 litros						
17	1.01.03.0079.0	UN	ARQPLAST	548	R\$12,55	R\$6.877,40
BALDE PLÁSTICO 20 LITROS , polietileno de alta densidade (PEAD), altas resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça, alça de aço zincado, com marca do fabricante. O produto deverá ter registro no INMETRO. Capacidade de 20 litros						
18	1.01.03.0085.4	UN	ARQPLAST	242	R\$3,84	R\$929,28
CESTO DE LIXO TELADO 10 LT						
Cesto de lixo com capacidade mínima de 10 litros, feito em trama (telado), confccionado em plástico resistente e flexível.						
19	1.01.03.0085.4	UN	ARQPLAST	728	R\$3,84	R\$2.795,52
CESTO DE LIXO TELADO 10 LT						
Cesto de lixo com capacidade mínima de 10 litros, feito em trama (telado), confccionado em plástico resistente e flexível.						
20	1.01.03.0298.9	UN	HIPERLEX/HIPERPLAST	78	R\$70,37	R\$5.488,86
MANGUEIRA - TIPO JARDIM - 30 METROS						
Mangueira tipo jardim, para uso geral, com diâmetro de 1/2" e capacidade de pressão da água de até 10 bar.						
Camada Interna e Externa em PVC Flexível. Camada Intermediária em fio de Poliéster Trançado.						
O produto deverá vir acompanhado de engates rápidos e esguicho.						
A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante.						
Rolo com 30 metros de comprimento.						
Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação.						
21	1.01.03.0298.9	UN	HIPERLEX/HIPERPLAST	237	R\$70,37	R\$16.677,69
MANGUEIRA - TIPO JARDIM - 30 METROS						
Mangueira tipo jardim, para uso geral, com diâmetro de 1/2" e capacidade de pressão da água de até 10 bar.						
Camada Interna e Externa em PVC Flexível. Camada Intermediária em fio de Poliéster Trançado.						
O produto deverá vir acompanhado de engates rápidos e esguicho.						
A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante.						
Rolo com 30 metros de comprimento.						
Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação.						
22	1.01.03.0338.1	UN	INJEPLASTEC	87	R\$57,90	R\$5.037,30
CESTO FECHADO COM TAMPA P/ LIXO DE 100 LITROS						
Cesto para lixo redondo, feito todo em plástico resistente e com alta durabilidade, com tampa, preferencialmente nas cores cinza, azul ou preta com capacidade para 100 (cem) litros, com duas abas laterais reforçadas. Resistente a impacto, atóxico.						
Medidas aproximadas: Altura: 73 cm. Largura: 59 cm.						
23	1.01.03.0338.1	UN	INJEPLASTEC	263	R\$57,90	R\$15.227,70
CESTO FECHADO COM TAMPA P/ LIXO DE 100 LITROS						
Cesto para lixo redondo, feito todo em plástico resistente e com alta durabilidade, com tampa, preferencialmente nas cores cinza, azul ou preta com capacidade para 100 (cem) litros, com duas abas laterais reforçadas. Resistente a impacto, atóxico.						
Medidas aproximadas: Altura: 73 cm. Largura: 59 cm.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 5 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 5 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME
ROSA MARIA MANGILI DA SILVA
RG: 11.284.682-8 CPF: 964.664.308-63

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 60 / 2023

PREGÃO 5 / 2023

Processo: 6682/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 5 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 034486 DELUNEM ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: EST ANTONIO NASCIMENTO s/n

BAIRRO: GUARAIUVA

CIDADE: VARGEM ESTADO: SP CEP: 13935-000

TELEFONE: (11) 99325-9379 FAX: CPF/CNPJ: 47.006.621/0001-46

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.03.0001.3	PAR	NOBRE	485	R\$2,47	R\$1.197,95
LUVAS DE LATEX PARA LIMPEZA GERAL TAMANHO MÉDIA						

Embalagem contendo 01 par de luvas de segurança, tamanho médio, confeccionadas em latex de borracha natural, revestidas internamente com flocos de algodão, que dispense uso de talco, com superfície externa antiderrapante na palma e nos dedos, com certificado de aprovação no Ministério do Trabalho, aprovada para proteção das mãos do usuário em atividades domésticas ou industriais, sem restrição ao uso ou contato com solventes clorados ou aromáticos. Quanto a embalagem, a mesma deverá conter todas as informações necessárias para averiguar seu total atendimento ao descritivo, assim como informar lote e data de fabricação, sendo que só será aceito produto com fabricação recente (máximo 06 meses).						
2	1.01.03.0001.3	PAR	NOBRE	1.455	R\$2,47	R\$3.593,85
LUIVA DE LATEX PARA LIMPEZA GERAL TAMANHO MÉDIA						
Embalagem contendo 01 par de luvas de segurança, tamanho médio, confeccionadas em latex de borracha natural, revestidas internamente com flocos de algodão, que dispense uso de talco, com superfície externa antiderrapante na palma e nos dedos, com certificado de aprovação no Ministério do Trabalho, aprovada para proteção das mãos do usuário em atividades domésticas ou industriais, sem restrição ao uso ou contato com solventes clorados ou aromáticos. Quanto a embalagem, a mesma deverá conter todas as informações necessárias para averiguar seu total atendimento ao descritivo, assim como informar lote e data de fabricação, sendo que só será aceito produto com fabricação recente (máximo 06 meses).						
3	1.01.03.0002.1	PAR	NOBRE	387	R\$2,47	R\$955,89
LUIVA DE LATEX PARA LIMPEZA GERAL TAMANHO GRANDE						
Embalagem contendo 01 par de luvas de segurança, tamanho grande, confeccionadas em latex de borracha natural, revestidas internamente com flocos de algodão, que dispense uso de talco, com superfície externa antiderrapante na palma e nos dedos, com certificado de aprovação no Ministério do Trabalho, aprovada para proteção das mãos do usuário em atividades domésticas ou industriais, sem restrição ao uso ou contato com solventes clorados ou aromáticos. Quanto a embalagem, a mesma deverá conter todas as informações necessárias para averiguar seu total atendimento ao descritivo, assim como informar lote e data de fabricação, sendo que só será aceito produto com fabricação recente (máximo 06 meses).						
4	1.01.03.0002.1	PAR	NOBRE	1.163	R\$2,47	R\$2.872,61
LUIVA DE LATEX PARA LIMPEZA GERAL TAMANHO GRANDE						
Embalagem contendo 01 par de luvas de segurança, tamanho grande, confeccionadas em latex de borracha natural, revestidas internamente com flocos de algodão, que dispense uso de talco, com superfície externa antiderrapante na palma e nos dedos, com certificado de aprovação no Ministério do Trabalho, aprovada para proteção das mãos do usuário em atividades domésticas ou industriais, sem restrição ao uso ou contato com solventes clorados ou aromáticos. Quanto a embalagem, a mesma deverá conter todas as informações necessárias para averiguar seu total atendimento ao descritivo, assim como informar lote e data de fabricação, sendo que só será aceito produto com fabricação recente (máximo 06 meses).						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 5 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 5 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DELUNEM ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
LUIZ ALMEIDA DA SILVA
RG: 32.634.929-7 CPF: 256.738.638-61

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 61 / 2023
PREGÃO 5 / 2023
Processo: 6682/2022

Aos 27 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 5 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 035109 FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: EST DO JATOBA 95 LOJA 01

BAIRRO: DIAMANTE

CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG CEP: 30644-200

TELEFONE: FAX: CPF/CNPJ: 43.782.859/0001-02

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.03.0048.0	PT	ECO PLAST	1.025	R\$4,33	R\$4.438,25
SACO DE LIXO PRETO ABNT 50 LITROS						
pacote com 20 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe I, tipo C (capacidade 50 litros).						
2	1.01.03.0048.0	PT	ECO PLAST	3.075	R\$4,33	R\$13.314,75
SACO DE LIXO PRETO ABNT 50 LITROS						
pacote com 20 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe I, tipo C (capacidade 50 litros).						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 5 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 5 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
FABIO LUIZ DA SILVA VIANA
RG: 27794958 SSP/SP CPF: 220.461.338-03

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 62 / 2023

PREGÃO 5 / 2023

Processo: 6682/2022

Aos 03 dias do mês de Maio de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571,0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 5 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 023894 KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP

ENDEREÇO: ST BOMBA S/N

BAIRRO: RIBEIRO

CIDADE: JAU **ESTADO:** SP **CEP:** 17201-970

TELEFONE: (14) 3626-3597 **FAX:** CPF/CNPJ: 64.548.290/0001-95

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.01.0015.4	FR	TRIEIX	217	R\$3,85	R\$835,45
CERA LÍQUIDA INCOLOR						
de 1ª qualidade reconhecida no mercado, alto rendimento, à base d'água, com carnaúba, pronta para uso sem diluição, versão incolor, que dispense o uso de enceradeira e com secagem rápida, para aplicação em lajotas, ladrilhos, mármore, vulcapiso, paviflex e pedras. Embalado em frasco plástico de 750ml, com tampa flip-top resistente, que não vaze ao ser virada de cabeça para baixo e que não saia facilmente do gargalo. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
2	1.01.01.0030.8	FR	BIOKRIS	2.855	R\$1,65	R\$4.710,75
DETERGENTE LÍQUIDO 500ML						
biodegradável, com glicerina, testado dermatologicamente. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, conservante, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalado em frasco plástico transparente com 500ml. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
3	1.01.01.0126.6	FR	BIOKRIS	6.288	R\$2,06	R\$12.953,28
LIMPADOR PARA PISO, PARA USO DIÁRIO						
para uso diário, diluível em água. Produto para limpeza, brilho e perfume, com secagem rápida e que dispense enxague, sendo indicado para aplicação em pisos frios laváveis, armazenados em frascos de 500ml com tampa dosadora. Validade: 02 anos. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
4	1.01.01.0126.6	FR	BIOKRIS	2.096	R\$2,06	R\$4.317,76
LIMPADOR PARA PISO, PARA USO DIÁRIO						
para uso diário, diluível em água. Produto para limpeza, brilho e perfume, com secagem rápida e que dispense enxague, sendo indicado para aplicação em pisos frios laváveis, armazenados em frascos de 500ml com tampa dosadora. Validade: 02 anos. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
5	1.01.03.0153.2	PT	KIDLIXO	450	R\$38,85	R\$17.482,50
PACOTE DE SACO DE LIXO 100 LITROS						
saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 100 litros, cor preta, fabricado rigorosamente em conformidade com a norma ABNT NBR 9191/2008, confeccionado em polietileno de alta densidade, resistente à perfuração e não transparente, de modo que dificulte a visualização de seu conteúdo. deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento ou perda do conteúdo durante manuseio ou impacto. o produto deverá ser embalado em pacotes com 100 unidades, devendo estes apresentarem impresso em cada embalagem, de forma visível e de fácil leitura a marca do produto, fabricante, cnpj, nº do lote, peso e quantidade de sacos, dimensões do produto, capacidade nominal em litros e quilogramas.						
6	1.01.03.0153.2	PT	KIDLIXO	1.350	R\$38,85	R\$52.447,50
PACOTE DE SACO DE LIXO 100 LITROS						
saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 100 litros, cor preta, fabricado rigorosamente em conformidade com a norma ABNT NBR 9191/2008, confeccionado em polietileno de alta densidade, resistente à perfuração e não transparente, de modo que dificulte a visualização de seu conteúdo. deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento ou perda do conteúdo durante manuseio ou impacto. o produto deverá ser embalado em pacotes com 100 unidades, devendo estes apresentarem impresso em cada embalagem, de forma visível e de fácil leitura a marca do produto, fabricante, cnpj, nº do lote, peso e quantidade de sacos, dimensões do produto, capacidade nominal em litros e quilogramas.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 5 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 5 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP
RENAN FRANCISCO LIDUENHA
RG: 47.725.854-2 CPF: 354.876.988-80

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 63 / 2023
PREGÃO 5 / 2023
Processo: 6682/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 5 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 036280 LIMPA LIDER COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: RUA TEREZA PEREIRA M. CORREA 33

BAIRRO: JARDIM TAGUA II

CIDADE: ESTIVA GERBI ESTADO: SP CEP: 13857-000

TELEFONE: 19 - 3549-7642 **FAX:** CPF/CNPJ: 39.936.624/0001-50

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	L.01.01.0002.2	FR	LIMPA LÍDER	5.630	R\$1,99	R\$11.203,70
ÁGUA SANITÁRIA						
, à base de cloro, com ação alvejante-bactericida-desinfetante. Deverá ter em sua composição: hipoclorito de sódio, cloreto de sódio, hidróxido de sódio e água, teor de cloro 2,0% a 2,5% p.p., com validade mínima de 06 meses, armazenados em frascos plásticos de 01 Litro, sendo que os mesmos deverão ser opacos, resistentes, sem poros e com tampa que evite vazamentos, mesmo em posição horizontal ou de cabeça para baixo. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
2	L.01.01.0002.2	FR	LIMPA LÍDER	16.890	R\$1,99	R\$33.611,10
ÁGUA SANITÁRIA						
, à base de cloro, com ação alvejante-bactericida-desinfetante. Deverá ter em sua composição: hipoclorito de sódio, cloreto de sódio, hidróxido de sódio e água, teor de cloro 2,0% a 2,5% p.p., com validade mínima de 06 meses, armazenados em frascos plásticos de 01 Litro, sendo que os mesmos deverão ser opacos, resistentes, sem poros e com tampa que evite vazamentos, mesmo em posição horizontal ou de cabeça para baixo. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
3	L.01.02.0127.9	GL	LIMPA LÍDER	12	R\$11,00	R\$132,00
SABONETE LIQUIDO GALAO, galão com 05 litros contendo a marca do fabricante, prazo de validade, com registro no ministério da Saúde e Químico Responsável.						
4	L.01.02.0127.9	GL	LIMPA LÍDER	38	R\$11,00	R\$418,00
SABONETE LIQUIDO GALAO, galão com 05 litros contendo a marca do fabricante, prazo de validade, com registro no ministério da Saúde e Químico Responsável.						
5	L.01.02.0137.6	FR	LIMPA LÍDER	3.625	R\$5,48	R\$19.865,00
ALCOOL EM GEL PARA LIMPEZA DAS MÃOS - FRASCO COM 500 ML						
Gel anti-septico a base de álcool etílico 70% e Aloe Vera, com agentes umectantes e emolientes, para higienização das mãos. Produto armazenado em frascos plásticos com 500ml, com sistema PUMP.						
6	L.01.02.0137.6	FR	LIMPA LÍDER	10.875	R\$5,48	R\$59.595,00
ALCOOL EM GEL PARA LIMPEZA DAS MÃOS - FRASCO COM 500 ML						
Gel anti-septico a base de álcool etílico 70% e Aloe Vera, com agentes umectantes e emolientes, para higienização das mãos. Produto armazenado em frascos plásticos com 500ml, com sistema PUMP.						
7	L.01.02.0241.0	GL	LIMPA LÍDER	440	R\$11,00	R\$4.840,00
SABONETE LIQUIDO GALÃO DE 5 LITROS						
Galão com 05 litros contendo a marca do fabricante, prazo de validade, com registro no ministério da Saúde e Químico Responsável.						
8	L.01.02.0241.0	GL	LIMPA LÍDER	1.320	R\$11,00	R\$14.520,00
SABONETE LIQUIDO GALÃO DE 5 LITROS						
Galão com 05 litros contendo a marca do fabricante, prazo de validade, com registro no ministério da Saúde e Químico Responsável.						

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 5 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 5 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LIMPA LIDER COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
RICARDO ALEXANDRE MANCO
RG: 24.835.864-9 CPF: 184.363.148-24

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 64 / 2023

PREGÃO 5 / 2023

Processo: 6682/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 5 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de limpeza e higiene nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 020087 ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA DR. FLÁVIO BELLEGARDE NUNES 80

BAIRRO: JARDIM PAULISTA

CIDADE: TAUBATÉ **ESTADO:** SP **CEP:** 12091-590

TELEFONE: 12 3432-6006 **FAX:** CPF/CNPJ: 04.013.164/0001-04

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.01.0093.6	FR	DIVISAO	3.762	R\$4,69	R\$17.643,78
ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM						
armazenado em frascos plásticos de 01 litro. Embalagem com informações do fabricante e dados do produto.						
2	1.01.03.0015.3	UN	PG	1.527	R\$5,85	R\$8.932,95
VASSOURA DE NYLON						
Vassoura de nylon feita com base de plástico com capa de acabamento, cerdas com pontas macias, dimensões mínimas de 30 cm x 16cm x 4,4cm, acompanhada de cabo plástico ou de madeira plastificada com no mínimo 120cm de comprimento, que tenha perfeito encaixe à vassoura. Quanto ao cabo, o mesmo ainda deverá ter alça na extremidade para permitir ser pendurado.						
3	1.01.03.0059.5	UN	BAKANINHA	7.650	R\$0,49	R\$3.748,50
ESPONJA PLÁSTICA PARA LIMPEZA						
Dupla face, sendo uma de fibra sintética com material abrasivo (espessura mínima de 5mm), para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano (espessura mínima de 15mm), para limpeza de superfícies delicadas, devidamente sobrepostas e firmemente unidas. O material deverá ser inócuo a saúde, não perecível e não reter resíduos. Quanto a embalagem, que deverá ser plástica, transparente e conter apenas uma unidade, constando na parte externa identificação do conteúdo, fabricante e demais informações de acordo com a legislação em vigor.						
4	1.01.04.0514.1	UN	JAGUAR	113	R\$37,80	R\$4.271,40
LIXEIRA DE PLÁSTICA						
Lixeira com tampa acionada através de pedal plástico, evitando o contato manual.						
Composição: Polipropileno Dimensão: 34,5cm x 26,5cm x 40cm (C-L-A)						
Cor: branca						
Capacidade: 20 litros						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 5 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 5 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
ORLANDO ABUD JUNIOR
RG: 30.708.140-0 CPF: 215.090.678-33

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 65 / 2023

PREGÃO 5 / 2023

Processo: 6682/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 5 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 020296 RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME

ENDEREÇO: RUA ORLANDO DE ANDRADE

BAIRRO: PIRES

CIDADE: ITAPIRA **ESTADO:** SP **CEP:** 13975-010

TELEFONE: 19 3843-2221 **FAX:** CPF/CNPJ: 02.573.131/0001-93

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.01.0015.4	FR	ROUXINOL	653	R\$3,70	R\$2.416,10
CERA LÍQUIDA INCOLOR						

de 1ª qualidade reconhecida no mercado, alto rendimento, à base d'água, com carnaúba, pronta para uso sem diluição, versão incolor, que dispense o uso de enceradeira e com secagem rápida, para aplicação em lajotas, ladrilhos, mármore, vulcapiso, paviflex e pedras. Embalado em frasco plástico de 750ml, com tampa flip-top resistente, que não vaze ao ser virada de cabeça para baixo e que não saia facilmente do gargalo. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
2	1.01.01.0030.8	FR	AGIFACIL	8.565	R\$1,50	R\$12.847,50
DETERGENTE LÍQUIDO 500ML						
biodegradável, com glicerina, testado dermatologicamente. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, conservante, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalado em frasco plástico transparente com 500ml. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
3	1.01.01.0192.4	JUN	HIDROALL	3	R\$27,80	R\$222,40
ELEVADOR DE PH						
Material em pó para ajuste do nível do pH da água. Embalagem de 2 quilos.						
4	1.01.04.0318.1	MC	GABOARDI	143	R\$2,60	R\$371,80
FOSFORO						
Composição: fósforo amorfo/clorato potássio/aglutinantes, Madeira 100% reflorestada. Caixa contendo no mínimo 40 palitos						
Embalagem contendo 10 caixas						
5	1.01.04.0325.4	PT	RIO BRANCO	600	R\$14,22	R\$8.532,00
SACO DE PAPEL 8 X 17 (PIPOCA Nº 3) - pacote com 500 unidades						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 5 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 5 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME
RICARDO GONÇALVES
RG: 8.757.748-3 CPF: 059.507.568-19

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 66 / 2023
PREGÃO 5 / 2023
Processo: 6682/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 5 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 024595 RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA CORONEL GRAÇA MARTINS 424

BAIRRO: VILA JABOTICABEIRA

CIDADE: TAUBATÉ **ESTADO:** SP **CEP:** 12030-720

TELEFONE: 12/3413-3392 **FAX:** CPF/CNPJ: 14.459.158/0001-39

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.01.0093.6	FR	DIVISAO	1.254	R\$4,69	R\$5.881,26
ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM						
armazenado em frascos plásticos de 01 litro. Embalagem com informações do fabricante e dados do produto.						
2	1.01.03.0015.3	JUN	PG	508	R\$5,85	R\$2.971,80
VASSOURA DE NYLON						
Vassoura de nylon feita com base de plástico com capa de acabamento, cerdas com pontas macias, dimensões mínimas de 30 cm x 16cm x 4,4cm, acompanhada de cabo plástico ou de madeira plastificada com no mínimo 120cm de comprimento, que tenha perfeito encaixe à vassoura. Quanto ao cabo, o mesmo ainda deverá ter alça na extremidade para permitir ser pendurado.						
3	1.01.03.0059.5	JUN	BAKANINHA	2.550	R\$0,49	R\$1.249,50
ESPONJA PLÁSTICA PARA LIMPEZA						
Dupla face, sendo uma de fibra sintética com material abrasivo (espessura mínima de 5mm), para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano (espessura mínima de 15mm), para limpeza de superfícies delicadas, devidamente sobrepostas e firmemente unidas. O material deverá ser inócuo a saúde, não perecível e não reter resíduos. Quanto a embalagem, que deverá ser plástica, transparente e conter apenas uma unidade, constando na parte externa identificação do conteúdo, fabricante e demais informações de acordo com a legislação em vigor.						
4	1.01.03.0230.0	PC	BELLS	87	R\$20,30	R\$1.766,10
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800ML						
Dispenser para sabonete líquido 800ml, confeccionado em ABS, na cor branca, que não necessite chave, para ser afixado com fita adesiva e/ou parafusos. Sistema que aceite refil e reservatório, que contenha tecla "aperte" com limitador de curso, visor central transparente.						
5	1.01.04.0318.1	MC	PARANÁ	47	R\$2,80	R\$131,60
FOSFORO						
Composição: fósforo amorfo/clorato potássio/aglutinantes, Madeira 100% reflorestada. Caixa contendo no mínimo 40 palitos						
Embalagem contendo 10 caixas						
6	1.01.04.0514.1	JUN	JAGUAR	37	R\$37,80	R\$1.398,60
LIXEIRA DE PLÁSTICA						
Lixeira com tampa acionada através de pedal plástico, evitando o contato manual.						

Composição: Polipropileno Dimensão: 34,5cm x 26,5cm x 40cm (C-L-A)
Cor: branca
Capacidade: 20 litros

- 2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 5 / 2023.
- 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 5 / 2023.
- 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
- ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
RIVALDO VALERIO NETO
RG: 29.571.547-9 CPF: 199.088.858-55

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 67 / 2023
PREGÃO 5 / 2023
Processo: 6682/2022

Aos 27 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 5 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 015181 RODRIGO TONELOTTO
ENDEREÇO: RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI 60 A
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PEDREIRA **ESTADO:** SP **CEP:** 13920-000
TELEFONE: (19) 3893-4516 **FAX:** (19) 3893-7441 **CPF/CNPJ:** 02.514.617/0001-50
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.03.0029.3	KG	ZPP	23	R\$19,90	R\$457,70
SACO PLÁSTICO MEDIDA APROXIMADA 25X40 TRANSP.						
(CADA PACOTE DEVE CONTER 1 KG)						
2	1.01.03.0030.7	KG	ZPP	30	R\$19,90	R\$597,00
Saco plástico leitoso 19 X 19 cm, tipo Hamburger.						
(CADA PACOTE DEVE CONTER 1 KG)						
3	1.01.03.0089.7	UN	DSR	1.103	R\$4,80	R\$5.294,40
RODO COM 40CM						
Rodo com base feita em plástico com borracha dupla de 40cm, acompanhada cabo feito em plástico ou madeira plastificada com comprimento mínimo de 120cm.						
4	1.01.03.0230.0	PC	BELLPLUS	263	R\$20,25	R\$5.325,75
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800ML						
Dispenser para sabonete líquido 800ml, confeccionado em ABS, na cor branca, que não necessite chave, para ser afixado com fita adesiva e/ou parafusos. Sistema que aceite refil e reservatório, que contenha tecla "aperte" com limitador de curso, visor central transparente.						
5	1.01.03.0304.7	UN	BETTANIN	91	R\$28,15	R\$2.561,65
CABO EXTENSOR 3 METROS PARA VASSOURAS						
Cabo extensor de chapa Metálica e PP 3 metros com rosca						

- 2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 5 / 2023.
- 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 5 / 2023.
- 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
- ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO TONELOTTO
RODRIGO TONELOTTO
RG: 29.663.262-4 CPF: 270.260.838-80

ADRIANA STOCCO

RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7ATA DE REGISTRO DE PREÇO 68 / 2023
PREGÃO 5 / 2023
Processo: 6682/2022

Aos 03 dias do mês de Maio de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 5 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 036278 ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

ENDEREÇO: RUA SAO PAULO 535

BAIRRO: CERAMICA

CIDADE: SÃO CAETANO DO SUL **ESTADO:** SP **CEP:** 09530-210

TELEFONE: 99253-4477 **FAX:** CPF/CNPJ: 26.958.241/0001-31

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.01.0049.9	FR	BUZZ	282	R\$7,45	R\$2.100,90
INSETICIDA AEROSOL						
Multi-inseticida em aerosol, com óleo de citronela, solvente à base de água, livre de CFC. Produto com baixa toxicidade. Propelente: Butano / Propano. Produto acondicionado em frascos metálicos de no mínimo 300ml / 200g, sendo que os mesmos devem conter todas as informações exigidas por Lei e Notificação junto a ANVISA/MS.						
2	1.01.01.0049.9	FR	BUZZ	848	R\$7,45	R\$6.317,60
INSETICIDA AEROSOL						
Multi-inseticida em aerosol, com óleo de citronela, solvente à base de água, livre de CFC. Produto com baixa toxicidade. Propelente: Butano / Propano. Produto acondicionado em frascos metálicos de no mínimo 300ml / 200g, sendo que os mesmos devem conter todas as informações exigidas por Lei e Notificação junto a ANVISA/MS.						
3	1.01.01.0077.4	PT	ZAVASKI	375	R\$8,30	R\$3.112,50
SABÃO EM PEDAÇO						
Sabão em pedaço neutro, glicerinado, testado dermatologicamente. Pacote com 01 kg. A embalagem deve conter todas as informações exigidas por Lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
4	1.01.01.0077.4	PT	ZAVASKI	1.125	R\$8,30	R\$9.337,50
SABÃO EM PEDAÇO						
Sabão em pedaço neutro, glicerinado, testado dermatologicamente. Pacote com 01 kg. A embalagem deve conter todas as informações exigidas por Lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
5	1.01.04.0021.2	PT	PEGG	292	R\$2,99	R\$873,08
PAPEL TOALHA BRANCO. (PACOTE COM 02 ROLOS)						
Toalha de papel multiuso, para absorção de gorduras, líquidos e pequenos serviços do dia-a-dia. Folha dupla, picotada, medindo aproximadamente 19cm x 22cm. Pacote com 02 (dois) rolos de 50 folhas. A embalagem deve conter informações do produto e fabricante.						
6	1.01.04.0021.2	PT	PEGG	378	R\$2,99	R\$2.625,22
PAPEL TOALHA BRANCO. (PACOTE COM 02 ROLOS)						
Toalha de papel multiuso, para absorção de gorduras, líquidos e pequenos serviços do dia-a-dia. Folha dupla, picotada, medindo aproximadamente 19cm x 22cm. Pacote com 02 (dois) rolos de 50 folhas. A embalagem deve conter informações do produto e fabricante.						
7	1.01.04.0025.5	PT	COPOZAN	5.800	R\$4,12	R\$23.896,00
COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML - copo plástico descartável, feito em polipropileno (PP), na cor branca, para consumo de água, sucos e refrigerantes, capacidade 180 ml, atóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 25 centos. deverá ter impresso nas caixas do produto o selo de aprovação ABNT NBR.						
8	1.01.04.0025.5	PT	COPOZAN	17.400	R\$4,12	R\$71.688,00
COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML - copo plástico descartável, feito em polipropileno (PP), na cor branca, para consumo de água, sucos e refrigerantes, capacidade 180 ml, atóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 25 centos. deverá ter impresso nas caixas do produto o selo de aprovação ABNT NBR.						

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 5 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 5 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
DANIEL ZANCAPEL

RG: 30.797.465 CPF: 303.066.158-00

ADRIANA STOCOCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7